



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 620/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente a realização de estudos e a adoção das providências necessárias visando à criação da Farmácia Veterinária Municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade ampliar o acesso da população aos medicamentos e insumos veterinários essenciais, especialmente para famílias em situação de vulnerabilidade social e tutores que enfrentam dificuldades financeiras para custear tratamentos de seus animais.

A implantação da Farmácia Veterinária Municipal poderá contribuir significativamente para a promoção da saúde animal e para o controle de zoonoses, fortalecendo as políticas públicas de saúde coletiva e proteção animal no município.

A iniciativa poderá disponibilizar medicamentos veterinários básicos, antiparasitários, vacinas, anti-inflamatórios, antibióticos e outros insumos necessários ao tratamento e prevenção de enfermidades em animais domésticos, observadas as diretrizes técnicas e sanitárias competentes.

Além disso, o programa poderá atuar em parceria com clínicas veterinárias, universidades, organizações da sociedade civil e demais entidades especializadas, ampliando o alcance dos atendimentos e promovendo ações educativas voltadas ao cuidado responsável e à saúde animal.

A medida representa importante instrumento de apoio à população e de fortalecimento das ações de bem-estar animal, refletindo positivamente na saúde pública e na qualidade de vida da comunidade.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2026.

Alberto Moreira Jorge

Vereador-Autor